



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia, e

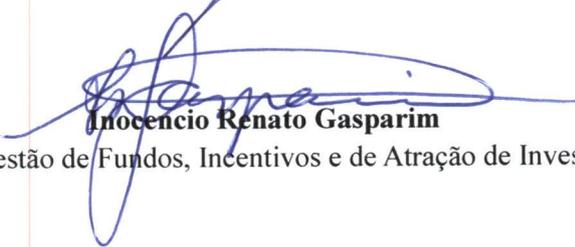
Considerando a necessidade de planejamento prévio periódico das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação para os órgãos federais integrantes do SISP, conforme art. 3º e 4º da IN 04/2014 da SLTI/MPOG.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC para o período de 2017 a 2018, com base nos fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP 59004/000864/2016-18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração